



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

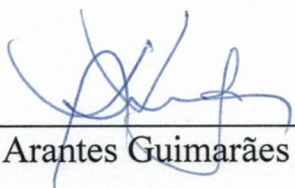
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 38 que objetiva projetar e executar a construção de campos de futebol nos bairros Alvorada, Santa Edwiges e Satélite Andradina.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 38/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 38 que objetiva projetar e executar a construção de campos de futebol nos bairros Alvorada, Santa Edwiges e Satélite Andradina.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Carlos Rodrigues Souza

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 76/2010

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte é favorável a tramitação da Emenda Aditiva nº 38 que objetiva projetar e executar a construção de campos de futebol nos bairros Alvorada, Santa Edwiges e Satélite Andradina.

No que respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

---

Presidente: Reginaldo Luiz Silva Freitas

---

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

---

Membro: Carlos Rodrigues Souza





# Câmara Municipal de Ituiutaba

Em 138/2010

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

### I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

"f) Função: DESPORTO E LAZER

- 1.25. projetar e executar a construção do campo de futebol no bairro Alvorada;
- 1.26. projetar e executar a construção no bairro Santa Edwiges;
- 1.27. projetar e executar a construção do campo de futebol no bairro Satélite Andradina."

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 22 / 06 / 2010

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Votação por  
unanimidade.

07 / 07 / 2010

PRESIDENTE

Carlos Rodrigues de Souza  
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 29 / 06 / 2010

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

29 / 06 / 2010

PRESIDENTE